

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/10/2024 | Edição: 209 | Seção: 3 | Página: 70

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal de Rondônia/Diretoria do Campus de Cacoal

EDITAL Nº 6/UNIR/CACOAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor do Campus de Cacoal, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Professor Doutor Cleberson Eller Loose, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, e considerando os termos da Lei nº. 8.745/93, alterada pelas Leis nº 9.849/99, n. 10.667/2003 e nº 12.425/2011, combinadas com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, a Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/2011, Instrução Normativa nº 01 do Ministério da Economia, de 27 de agosto de 2019, o Decreto 9.739/2019, Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e a Instrução Normativa nº 6, de 15 de abril de 2019 da PRAD/UNIR, alterada alguns dispositivos pela Instrução Normativa nº 08 de 20 de maio de 2019 da PRAD/UNIR, Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023 e Instrução Normativa nº 4, de 20 de dezembro de 2023, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto, nos termos deste edital.

DAS VAGAS, DO PERFIL, DO REGIME DE TRABALHO, DA TITULAÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital tem por objetivo contratar Professor Substituto para o Magistério Superior da UNIR, para ministrar aulas e realizar demais atividades de ensino junto ao departamento acadêmico de Administração do campus da UNIR em Cacoal, observando a Ata de reunião (1918592) e de acordo com o quadro de vagas abaixo:



Vagas	Campus	Departamento	Área de Conhecimento	Subárea do Conhecimento	Classe	Regime de trabalho	Titulação exigida
01	Cacoal	Administração	Administração	Administração	Auxiliar	T-40	Graduação em Administração com especialização em Administração

DA REMUNERAÇÃO

O total bruto de rendimentos será composto pela somatória do Vencimento Básico, Retribuição por Titulação e Auxílio- Alimentação, conforme quadro abaixo:

Regime de Trabalho	Vencimento Básico	Auxílio Alimentação	Retribuição por Titulação	Valor Total
			Especialista	
T-40	3.412,63	658,00	511,90	4.582,53

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas somente pelo e-mail: concursoscacoal@unir.br de acordo com as datas definidas no Cronograma do edital.

CLEBERSON ELLER LOOSE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.